

**MOÇÃO Nº 140 /12**  
**De Aplauso**

“Manifesta **Aplauso** à Guarda Civil Municipal, na pessoa do SR. ELIEL MIRANDA, Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, pela atuação frente à Guarda Civil Municipal”.

**Considerando-se que**, o incidente ocorrido na quinta-feira, última, que culminou com a prisão de dois assaltantes pela Guarda Civil Municipal, especificamente pelos patrulheiros Amorim e Dejamires, demonstrou eficiência e rapidez;

**Considerando-se que**, pôde ser notado ainda nessa ocorrência a preocupação e o pronto atendimento dos guardas e do Secretário, que foram ao encontro das vítimas, e

**Considerando-se que**, com atitudes como essa, observamos a realização do trabalho público com empenho, dedicação e amor, e sentimos que ainda podemos confiar, e que a população não está sozinha e nem a mercê dos bandidos,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** à Guarda Civil Municipal, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **Aplauso** à Guarda Civil Municipal, na pessoa do SR. ELIEL MIRANDA, Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, pela atuação frente à Guarda Civil municipal”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de maio de 2012.

**ANÍZIO TAVARES**  
-Vereador/Vice-Presidente-

